

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8584, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 2.000.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

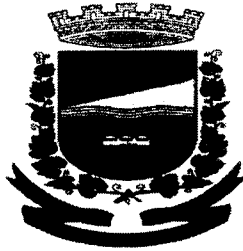
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708, de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões) destinado ao reforço da seguinte:

Órgão:..... 01 Poder Legislativo
Unidade 01 Poder Legislativo
Função..... 01 Legislativa
Subfunção..... 031 Ação Legislativa
Programa 0200 Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade 2205 Remuneração. Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria 3.3.1.9.0.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - 10
Recurso..... 01 próprios
Valor..... R\$ 1.410.000,00

Órgão:..... 01 Poder Legislativo
Unidade 01 Poder Legislativo
Função..... 09 Previdência Social
Subfunção..... 271 Previdência Básica
Programa 0200 Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade 2205 Remuneração. Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria 3.3.1.9.0.13 Obrigações Patronais -15
Recurso..... 01 próprios
Valor..... R\$ 460.000,00

Órgão:..... 01 Poder Legislativo
Unidade 01 Poder Legislativo
Função..... 09 Previdência Social
Subfunção..... 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa 0200 Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade 2205 Remuneração. Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria 3.3.1.9.1.13 Obrigações Patronais -16
Recurso..... 01 próprios
Valor..... R\$ 130.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão:..... 01 Poder Legislativo
Unidade 01 Poder Legislativo
Função..... 01 Legislativa
Subfunção..... 031 Ação Legislativa
Programa 0200 Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade 2205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria 3.3.3.9.0.46 Auxílio Alimentação-12 – R\$ 100.000,00
Categoria..... 3.3.3.9.0.49 Auxílio Transporte- 13 – R\$ 40.000,00
Recurso..... 01 próprios

Órgão:..... 01 Poder Legislativo
Unidade 01 Poder Legislativo
Função..... 01 Legislativa
Subfunção..... 031 Ação Legislativa
Programa 0200 Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade 2202 Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Categoria 3.3.3.9.0.30 Material de Consumo – 2 – R\$ 250.000,00
Categoria..... 3.3.3.9.0.39 Outros Serv. Terceiros - PJ – 4 – R\$ 250.000,00
Categoria..... 3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente – 5 – R\$ 600.000,00
Recurso..... 01 próprios

Órgão:..... 01 Poder Legislativo
Unidade 01 Poder Legislativo
Função..... 01 Legislativa
Subfunção..... 031 Ação Legislativa
Programa 0200 Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade 1203 Centro Administrativo
Categoria 3.4.4.9.0.51 Obras e Instalações – 17 – R\$ 130.000,00
Categoria 3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente – 18 – R\$ 630.000,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 100
e publicado (a)
Em 11/08/2014